



Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.01154309 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.01212178 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.01170970 - Acolho as razões expostas para o efeito de referendar a decisão que considerou parcialmente restaurado o procedimento MPRJ nº 2018.00127531 e determinar o arquivamento da notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM ao candidato abaixo relacionado que deverá participar de reunião realizada virtualmente, por convite encaminhado ao e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá encaminhar, **até 23h59 do dia 14 de maio de 2024**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 14 de maio de 2024



Horário: 11:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

BRUNO PEREIRA DE FARIAS - 19º LUGAR

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 10.05.2024

Nomeia **LARISSA DOS SANTOS FARIA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Alvaro Ramos (Processo SEI nº 20.22.0001.0027101.2024-54).

Designa **LARISSA DOS SANTOS FARIA** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Macaé, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0027101.2024-54).

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 13.05.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0033485.2022-61 - Diante do contido no despacho da Secretaria-Geral nº 3301043, REVOGO o despacho nº 2766251 que ratificou o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, uma vez que a Diretoria de Gestão do Conhecimento, despachos 3297419 e 3106314, decidiu em não prosseguir com a contratação pretendida pelas razões ali contidas.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 10.05.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0042371.2021-23 - Promovo, com fulcro no parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios juntado no documento nº 3260421 e no parecer jurídico acostado no documento nº 3260415, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, ante a ausência de pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica SANTOS & CABRAL LONDON PISOS LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059547.2021-28 (Advogada: Isabela Teixeira Fernandes, OAB/MG nº 202.458) - Promovo, com fulcro no parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios juntado no documento nº 2936312 e no parecer jurídico acostado no documento nº 3294456, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 87/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0059705.2023-24.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MARIA CLARA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Frutuoso de Oliveira, nº 60, Centro, Saquarema - RJ.